

**JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA OPÇÃO
PELA CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA DE LANCES**

Ref: Processo Administrativo nº. 16.453/2024

Assunto: Contratação de empresa para complementação das obras do Banheiro e Centro de Apoio aos visitantes na Praça Antonio Carlos

A Secretária de Obras em substituição, Sra. Bruna Ferreira da Rocha, no exercício de suas atribuições, neste ato **JUSTIFICA** que a escolha da sociedade empresária **MARCOS OBRAS E MATERIAIS CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA.** para complementação das obras do Banheiro e Centro de Apoio aos visitantes na Praça Antonio Carlos, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, I, da Lei 14.133/21, teve como critérios não só o menor preço oferecido pela executora como, também, a disponibilidade imediata de mobilização e início das atividades de cumprimento do objeto, cuja entrega à sociedade já contabiliza um atraso de meses. É importante lembrar que a Praça Antônio Carlos sedia, semanalmente, feira de comércio de gêneros alimentícios, e sazonalmente abriga eventos com grande número de pessoas, sendo a ausência do banheiro um inequívoco transtorno para os usuários, comerciantes e frequentadores. Considerando, assim, a importância do objeto cuja contratação ora se formaliza e os prejuízos que a comunidade contabiliza na excessiva demora da entrega desse equipamento público, a Administração opta, na mesma oportunidade, pela contratação direta *sem* disputa de lances: é de ampla sabença que a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, para seleção de propostas adicionais de eventuais interessados, poderia resultar na escolha de empresas sediadas fora do Município, sem equipe de trabalho já recrutada e em condições de executar o serviço imediatamente após a celebração do contrato.

Assim justificadas as razões da pretensa contratação direta, firmo o presente.

Prefeitura de Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

Bruna Ferreira da Rocha
Secretária de Obras em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C25-A2FB-BCB0-E85C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 17/12/2024 13:42:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9C25-A2FB-BCB0-E85C>